



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 431

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data Proposição 20/05/2008 Medida Provisória nº 431/08				
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X modificative 4. Substitutive clabel				
1. 🗆 supressiva 2. 🗆	SUDSTITUTIVA	3. X modificativa	4. 🛘 aditiva	5. 🛘 substitutivo global
Página /	Artigo 155	Parágrafo	Inciso II	Alínea
· · · _ · _ · _ · _ · _ · _ · _		TEXTO / JUSTIFICAC	ÃO	Aillea
Suprima-se do § 1º do art. 8ºA da Lei nº 11.357, de 2006, com a redação dada pelo art. 2º da Medida Provisória nº 431, de 2008, o inciso II. JUSTIFICATIVA				
JUSTIFICATIVA				
Gratificação Especific Geral de Cargos do Po farão jus à percepção do 2 de julho de 2003. No direitos já conquistad	a de Ativida oder Executiva a Vantagem lão faz sentidos no passa nento de Pol	des Auxiliares, dev	vida aos servidoro determinou que al - VPI, de que to der reajuste ao macar, que igualm	de janeiro de 2009, a es do quadro do Plano citados servidores não rata a Lei nº 10.698, de lesmo tempo que supre ente não fez com os arreira da Previdência da
		PARLAMENTAR		
	-	(June)		
		\mathcal{N}		

